INDICAÇÃO Nº 74/2025
Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador **DIOGO FERNANDES RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Art. 159, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Iuiu, apresenta a seguinte indicação:

> "Indico ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a construção de um ponto de ônibus na Comunidade das Capoeiras, especialmente destinado aos alunos que, em períodos chuvosos, ficam sem local adequado para abrigo."

Justificativa:

A presente indicação tem como objetivo atender a uma necessidade essencial da Comunidade das Capoeiras, garantindo mais conforto, segurança e dignidade aos estudantes e moradores que utilizam o transporte escolar e público da localidade.

Atualmente, os alunos aguardam o transporte sem qualquer cobertura ou abrigo, ficando expostos ao sol e à chuva, o que prejudica a saúde e o bem-estar das crianças e adolescentes, além de representar uma situação de vulnerabilidade que precisa ser resolvida com urgência.

A construção de um ponto de ônibus coberto trará benefícios diretos à comunidade, proporcionando:

- Proteção contra as intempéries climáticas;
- Mais segurança e organização no transporte escolar;
- Melhores condições de espera para alunos, trabalhadores e moradores;
- Valorização da infraestrutura pública e do transporte rural.

O pleito tem amparo na Constituição Federal, especialmente no Art. 6º, que estabelece o transporte e a educação como direitos sociais, e no Art. 30, inciso I, que atribui aos Municípios a competência para legislar sobre assuntos de interesse local, garantindo infraestrutura adequada à população.

Além disso, a Lei Orgânica do Município de Iuiu dispõe que é dever do Poder Público promover ações que assegurem condições dignas aos munícipes, principalmente nas áreas de transporte e educação.

Diante do exposto, e considerando o caráter urgente e socialmente relevante da presente solicitação, indico ao Poder Executivo Municipal que adote as providências necessárias para a construção do referido ponto de ônibus na Comunidade das Capoeiras.

Plenário da Câmara Municipal de Iuiu, em 21 de outubro de 2025.

Diogo Fernandes Ribeiro
Vereador